



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER Nº 139/2022-CGM**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP Nº 027/2022

**Critério de julgamento:** Menor preço por item

**Processo Administrativo:** 2022.01.20.0001

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens que compõem o Kit de Enxoval de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para homologação pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número 2022.01.20.0001, no dia 20 de janeiro de 2022, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens que compõem o Kit de Enxoval de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Decreto Municipal nº 041/2022.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	20/01/2022	001
II	Solicitação para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Kit de Enxoval pela secretaria, com Planilha de Itens em anexo para pesquisas de preços.	19/01/2022	002 – 004
III	Pesquisa de preços	08 a 17/02/22	005 – 031
IV	Resposta do setor de compras informando que realizou as devidas pesquisas de preços, com planilha	08/03/2022	032 – 034



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

	de média de preços anexa;		
V	Solicitação de dotação orçamentária;	09/03/2022	035
VI	Despacho da contabilidade à secretária de Assistência Social, em resposta sobre a dotação orçamentária;	09/03/2022	036
VII	Despacho ao setor de Compras para elaboração do Termo de Referência;	10/03/2022	037
VIII	Termos de referência com a aprovação e autorização.	14/03/2022	038 - 049
IX	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade	15/03/2022	050
X	Parecer de conformidade	15/03/2022	051 - 052
XI	Autorização para Feitura de Licitação	16/03/2022	053
XII	Designação da pregoeira e equipe pela Presidente da CPL	25/03/2022	054
XII	Juntada de portaria e publicações	04/04/2022	055 - 058
XIV	Autuação do processo	04/04/2022	059
XV	Despacho à Procuradoria da minuta do edital;	06/04/2022	060 - 120
XVI	Parecer Jurídico sobre Minuta do Edital;	08/04/2022	121 - 125
XVII	Edital e anexos;	08/04/2022	126 - 182
XVIII	Aviso de Licitação – Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	08/04/2022	183
	Atestado de publicação;	08/04/2022	184
	Publicação no Diário oficial do Município – DOM;	08/04/2022	185 - 186
	Publicação em jornal de grande circulação;	11/04/2022	187
	Publicação no Diário oficial do Estado – DOE;	12/04/2022	188 - 189
XIX	Dúvidas referente ao edital	25/04/2022	190 - 191
XX	Esclarecimentos da pregoeira	27/04/2022	192 - 193
XXI	Despacho ao setor de compras com planilha ajustada	27/04/2022	194 - 196
XXII	Encaminhamento e Termo de Referência ajustado	28/04/2022	197 - 209
XXIII	Autorização para Feitura de Licitação	28/04/2022	210
XXIV	Designação da pregoeira e equipe pela Presidente da CPL	28/04/2022	211
XXV	Juntada de portaria e publicações	28/04/2022	212 - 215
XXVI	Autuação do processo	28/04/2022	216
XXVII	Despacho à Procuradoria da minuta do edital;	28/04/2022	217 - 276
XXVIII	Parecer Jurídico sobre Minuta do Edital;	28/04/2022	277 - 282
XXIX	Edital e anexos;	28/04/2022	283 - 342

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital  
 por GICIVALDO NUNES  
 MACHADO:80179703315  
 03315  
 Dados: 2022.06.29 14:49:13  
 -03'00"



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

XXX	Aviso de adiamento de licitação; Publicação no DOM; Jornal de grande circulação; Publicação no DOE; Juntada de publicações.	28/04 a 02/05/2022	343 – 347
XXXI	Juntada de Portaria	17/05/2022	348 – 350

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Assistência social, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio de contatos via e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade embasando a feitura da licitação.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

O Processo foi designado pela Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo anexando a portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

A empresa J E C DA COSTA NETO entrou com pedido de esclarecimentos do edital, especificando os itens. Analisado os fatos, a pregoeira designada decide dar provimento ao pedido, encaminhando para a autoridade competente para providências em correções.

Feito as correções devidas, a autoridade competente reencaminha os autos devidamente autorizado à presidente da CPL para designar A pregoeira e equipe de apoio que autua o processo e reencaminha a minuta do edital para apreciação e emissão de parecer jurídico, que o aprova.

Feito as publicações de adiamento da licitação nos canais legais, a pregoeira junta as portarias e suas devidas publicações.

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 17/05/2022, treze (13) empresas, sendo elas:

- **SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ Nº 18.386.337/0001-44;**

GIVALDO  
NUNES  
MACHADO:801  
79703315

Assinado de forma digital  
por GIVALDO NUNES  
MACHADO:80179703315  
Dados: 2022.06.29  
14:49:30 -03'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- **A S D DA ROCHA, CNPJ Nº 00.624.255/0001-25;**
- **VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO, CNPJ Nº 33.261.051/0001-26;**
- **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, CNPJ Nº 13.806.931/0001-23;**
- **J E C DA COSTA NETO, CNPJ Nº 17.212.365/0001-82;**
- **VLANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 36.140.831/0001-06;**
- **WMG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 40.579.382/0001-74;**
- **L DA CRUZ NBOGUEIRA, CNPJ Nº 06.279.810/0001-05;**
- **BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 068.653.123-09, CNPJ Nº 29.500.647/0001-64;**
- **JOAO E MARIA ATELIE LTDA, CNPJ Nº 43.449.716/0001-83;**
- **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 43.262.038/0001-45;**
- **MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287, CNPJ Nº 45.322.752/0001-07;**
- **COMERCIAL GOA EIRELI, CNPJ Nº 33.614.584/0001-44.**

A pregoeira levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, A pregoeira habilitou e declarou como vencedora as licitantes:

**ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, CNPJ Nº 13.806.931/0001-23**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0002, 0007, 0009 e 0010, no valor total de **R\$ 11.720,00** (onze mil setecentos e vinte reais);

**J E C DA COSTA NETO, CNPJ Nº 17.212.365/0001-82**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0001, 0003, 0003, 0005, 0006, 0008 e 0011, no valor total de **R\$ 17.380,00** (dezessete mil trezentos e oitenta reais); conforme consta em ATA (fls. 610 – 643).

A pregoeira adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 644 – 648) no valor global de **R\$ 29.100,00** (vinte e nove mil e cem reais), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folha nº 651, e, encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 652).

#### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 134/2022-PGM (fls. 654 – 660) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Têssia Virgínia Martins Reis Dutra, secretária de Assistência Social. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 29 de junho de 2022.

GIVALDO NUNES Assinado de forma digital  
por GIVALDO NUNES  
MACHADO:801797 MACHADO:80179703315  
03315 Dados: 2022.06.29  
14:50:15 -03'00'

**Givaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
Decreto nomeação Nº 022/2022